



EXTRATO DOS TERMOS DE RESCISÕES CONTRATUAIS POR DESISTÊNCIA UNILATERAL

Processo Administrativo n.º 3379/2021

O Secretário Municipal de Transporte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**, Informar a desistência EXPRESSA unilateral dos agentes operacionais de ordenamento, referentes ao processo seletivo simplificado SEMTRANS n.º 01/2021, de contratação temporária e excepcional interesse público, celebrados entre a municipalidade e os(as) contratados(as) listados abaixo. Todos lotados na Secretaria Municipal de Transporte, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, parágrafo 3º do aludido contrato.

NOME	FUNÇÃO	DATA RESCISÃO	CPF
Patrick Loran da Silva Teixeira	Agente operacional de ordenamento	30/04/2024	062.205.XXX-28
João Marcos Dias Chagas	Agente operacional de ordenamento	30/04/2024	177.474.XXX-33
Marcelo de Lima Mendes	Agente operacional de ordenamento	30/04/2024	037.109.XXX-02
Romildo Oliveira dos Anjos Junior	Agente operacional de ordenamento	30/04/2024	208.842.XXX-30
Áquila da Silva Scheffler	Agente operacional de ordenamento	30/04/2024	018.398.XXX-04
David Barreto Caldeira	Agente operacional de ordenamento	30/04/2024	115.752.XXX-88
Claudineide Monteiro Lucena	Agente operacional de ordenamento de trânsito	30/04/2024	076.190.XXX-60
Hugo dos Santos Barros Duarte	Agente operacional de ordenamento	30/04/2024	137.771.XXX-58

Itaboraí, 30 de abril de 2024.

MARCELO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Transporte
Matrícula n.º 45.199

PUBLICADO
Em 02 de 05 de 2024
no. DOE - ITA, Edição nº 84
ano 01

Jackeline Langer Guimarães
Oficial ADM.
Mat.: 18347